



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.584 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.536, de 24 de fevereiro de 2018, integrarem o Conselho Municipal de Saúde:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- a) FLÁVIO TOGNI DE LIMA E SILVA – Titular, em substituição a Carlos Eduardo Venturelli Mosconi;
- b) NILTON GOMES JUNQUEIRA – Suplente, em substituição a Flávio Togni de Lima e Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE ABRIL DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo